



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 62/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-07-2020**

----- Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, no salão da sede da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor Lorosae, nº 2 – 2120-100 Salvaterra de Magos, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença de: -----

----- Secretário: Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim; -----
----- Tesoureiro: Edgar Manuel Cunha dos Santos; -----
----- Primeiro Vogal: José Manuel Brandão Nunes; -----
----- Segundo Vogal: Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

----- Reuniu o executivo da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em reunião ordinária pública e sendo 18.00 horas e verificando-se quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I - Período Antes Da Ordem Do Dia: -----

---- Não se registou período antes da ordem do dia. -----

II. Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Ata nº 61-2020, da reunião ordinária pública da Junta de 01-06-2020 – Para Deliberação;

Ponto Dois: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Temporária – Requerente Apolónia da Conceição Guerra dos Santos Inês – Para Deliberação;

Ponto Três: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Perpétua – Requerente Sandra Isabel Ferreira Ramusga Botas – Para Deliberação;

Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Perpétua – Requerente Luisa Maria Nunes Travessa – Para Deliberação;

Ponto Cinco: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno – Requerente Maria Celeste da Silva e Herdeiros – Para Deliberação;

Ponto Seis: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Maria das Dores Rações Moreira, filho, nora e netos – Para Deliberação;

Ponto Sete: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Perpétua – Requerente Maria das Dores Rações Moreira – Para Deliberação;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 62/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-07-2020

Ponto Oito: Pedido de Apoio – Requerente Pica & Puxa – Associação de Pesca Desportiva Foros de Salvaterra – Para Deliberação;

Ponto Nove: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CAS – Clube de Andebol de Salvaterra – Para Deliberação;

Ponto Dez: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês de junho – Para Conhecimento;

Ponto Onze: Informação do Senhor Presidente, 6ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa – Para Deliberação;

Ponto Doze: Informação da Contabilidade – Para Conhecimento.

II. Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Ata nº 61-2020, reunião de 01-06-2020 – Para Deliberação:-

---- Por interpelação do Senhor Presidente da Junta, os membros do executivo presentes disseram haver recebido cópia da ata da reunião nº 61/2020, de um de Junho de dois mil e vinte, pelo que foi submetida para aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 61/2020 de 01-06-2020, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE.-----

Ponto Dois: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Temporária – Requerente Apolónia da Conceição Guerra dos Santos Inês – Para Deliberação: -----

---Presente o requerimento de **Apolónia da Conceição Guerra dos Santos Inês**, portadora do cartão de cidadão nº 06638766, contribuinte nº 181402246, residente em Rua Aristides Sousa Mendes nº 8, 2120-160 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de Filha, requerer a V. Exa., que lhe seja concedido autorização para proceder à construção de berço e ornamentos, no coval situado no talhão 10, fila B/07, com o número sequencial 28 no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado a sua Mãe Ilda Guerra.-----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Três: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Perpétua – Requerente Sandra Isabel Ferreira Ramusga Botas – Para Deliberação: -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 62/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-07-2020**

--- Presente o requerimento de **Sandra Isabel Ferreira Ramusga Botas**, contribuinte nº 190677503, portadora do cartão de cidadão nº 09688441, válido até 03-01-2021, residente na Rua dos Perfumes nº 12, 2130-375 Benavente, vem na qualidade de Filha, requerer a V. Ex^a., que lhe seja concedida autorização para proceder à construção de pedra mármore e ornamentos, no coval situado no talhão nº 12, fila C/05, nº sequencial 24, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de sua Mãe Virgínia Ferreira Carriço, falecida em 27-06-2020.-----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Quatro: Este ponto foi retirado por já ter ido à reunião de 01-06-2020.-----

Ponto Cinco: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno – Requerente Maria Celeste da Silva e Herdeiros – Para Deliberação;-----

---Presente o Requerimento de **Maria Celeste da Silva e Herdeiros**, portadora do cartão de cidadão nº 2116511, contribuinte nº 186003927, residente na Rua Doutor Joaquim Gomes de Carvalho nº 1, 2120-098 Salvaterra de Magos, vem requerer a V. Ex^a., que lhe seja averbado o alvará nº 262, passado em 19-06-1990, que se encontra registado em nome de sua Irmã Maria Salomé Silva e Irmãos, situado no talhão nº 03, fila B/12, nº sequencial 34, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Seis: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Maria das Dores Rações Moreira, filho, nora e netos – Para Deliberação: -----

Presente o requerimento de **Maria das Dores Rações Moreira, Filha, Nora e Netos**, portadora do cartão de cidadão nº 05325385, contribuinte nº 145212084, residente em Rua Sesmarias Moita Paredes



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 62/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-07-2020

nº 44 – 2120-230 Foros de Salvaterra de Magos, vem requerer A V. Exa., que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente do terreno com a área de 1,60 m², correspondente ao coval situado no talhão 12, com o número sequencial 55 no cemitério de Foros de Salvaterra, destinando a sepultura perpétua, para inumação de Victor Manoel Moreira, falecido em 02-09-2019-----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Sete: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Licença para Obras em Sepultura Perpétua – Requerente Maria das Dores Rações Moreira – Para Deliberação: -----

Presente o requerimento de **Maria das Dores Rações Moreira**, portadora do cartão de cidadão nº 05325385, contribuinte nº 145212084, residente em Rua Sesmarias Moita Paredes nº 44 – 2120-230 Foros de Salvaterra de Magos, vem na qualidade de esposa, requerer a V. Ex^a., que lhe seja concedida autorização para proceder à construção de pedra mármore e ornamentos, no coval situado no talhão nº 12, nº sequencial 55, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de Victor Manoel Moreira, falecido em 26-08-2006.-----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Oito: Pedido de Apoio – Requerente Pica & Puxa – Associação de Pesca Desportiva Foros de Salvaterra – Para Deliberação:-----

Entidade: Pica & Puxa - Associação de Pesca Desportiva Foros de Salvaterra

Ofº s/ refª, datado de 20-06-2020

Assunto: Pedido de apoio financeiro.

**Deliberação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE APOIAR A
ASSOCIAÇÃO “PICA & PUXA – PESCA DESPORTIVA FOROS DE
SALVATERRA” COM O APOIO FINANCEIRO DE 350,00 € QUE SERÁ
EFFECTIVADO MEDIANTE PROTOCOLO QUE DEVE IR À PRÓXIMA
REUNIÃO DO EXECUTIVO PARA APROVAÇÃO.-----**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 62/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-07-2020**

Ponto Nove: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CAS – Clube de Andebol de Salvaterra – Para Deliberação: -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E O CAS-CLUBE DE ANDEBOL DE
SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congêneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor;

Entre tais entidades, encontra-se o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, associação sem fins lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, com sede em Pavilhão Desportivo Municipal - Zona Desportiva - Apartado 62, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 506113507, legalmente representado por Rui Gaspar Gomes Pereira e Mário Rui da Silva Romão, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direção da referida entidade, respetivamente;

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 62/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-07-2020

Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, compete em campeonatos, provas desportivas diversas, bem como realiza eventos relacionados com a prática desportiva, a fim de poder proporcionar aos atletas as melhores condições para a prática do desporto bem como a formação das camadas jovens;

(Cláusula Segunda)

Para o efeito consignado nas cláusulas primeira e segunda a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **1.200,00€ (Mil e duzentos euros)**;

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 31-2020 31, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 440/2020, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 62/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-07-2020

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/____/____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do CAS-Clube de Andebol de
Salvaterra de Magos
(Rui Gaspar Gomes Pereira)

O Tesoureiro da Direção do CAS-Clube de Andebol de
Salvaterra de Magos
(Mário Rui da Silva Romão)

DELIBERAÇÃO: FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR A MINUTA DO PRESENTE PROTOCOLO COM O APOIO FINANCEIRO DE 1.200,00 € E SEGUINDO-SE O PRECEITUADO NA CLAUSULA TERCEIRA PROCEDER-SE AO PAGAMENTO.

Ponto Dez: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês de junho - Para Conhecimento: -----

RECEBIMENTOS			
Saldo da gerência anterior			49.710,47€
Execução Orçamental		49,555,13€	
Operações de Tesouraria		155,34€	
Receitas Orçamentais			29.045,30€
Correntes		29.045,30€	
IMI	6.544,74€		
Canideos	141,50€		
Atestados, Confirmações, Certidões e Outros	236,00€		
FFF - Abonos eleitos locais	1.147,92€		
Programa de Inserção de Emprego - CEI+	5.806,87 €		
Câmara Municipal (Protocolo Delegação Competências)	12.336,37€		
Cemitérios	1.150,00€		



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 62/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-07-2020**

Limpeza de Fossas	1.680,00€	
Outos	1,90€	
	TOTAL	78.755,77€

PAGAMENTOS

Despesas Orçamentais		38.914,00
Correntes	32.078,01€	
Capital		

FLUXOS DE CAIXA

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior:		49.710,47	Despesas Orçamentais:		38.914,00
Execução Orçamental	49.555,13€		Correntes	32.078,01	
Operações de Tesouraria	155,34€		Capital	6.835,99	
Receitas Orçamentais:		29.045,30			
Correntes	29.045,30€				
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria		
			Saldo para a Gerência Seguinte:		39.841,77
			Execução Orçamental	39.686,43	
			Operações de Tesouraria	155,34	
TOTAL		78.755,77	TOTAL		78.755,77

RESUMO TESOURARIA

Caixa Sede	668,15€
Caixa Foros	154,00€
CGD	12.934,27€
CCAM	26.085,35€
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	39.841,77€



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 62/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-07-2020**

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	155,34€
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	39.686,43€

DELIBERAÇÃO: FORAM APRESENTADOS OS MAPAS RESPETIVOS, QUE FORAM ANALISADOS E APRECIADOS PELO EXECUTIVO QUE TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE. -----

Ponto Onze: Informação do Senhor Presidente, 6ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa – Para Deliberação: -----

INFORMAÇÃO Nº 04/2020

6ª Alteração ao Orçamento da Despesa

Considerando a necessidade de se proceder a diversos ajustamentos nas dotações do Orçamento da Freguesia, aprovo ao abrigo do uso da delegação de competências efetuadas pelo executivo da Junta de Freguesia em reunião de 23-10-2017, nos termos do n.º 1, do artº 17, e alínea b), do n. 1, do art. 16º. Do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e de harmonia com os pontos 8.2.1 e 8.3.2, do POCAL, publicado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração acima referenciada, como melhor se alcança e se encontra discriminado no mapa em anexo.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 20 de junho de 2020.

O Presidente da Junta
Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
010000 Administração Autárquica					
D1.1	Remunerações certas e permanentes	40.000,00	3.805,00	3.805,00	40.000,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	38.350,00	3.505,00	3.505,00	38.350,00
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	152.250,00	3.505,00	3.505,00	152.250,00
	0101060000 Pessoal contratado a termo	1.300,00	2.900,00	0,00	4.200,00
	0101060400 Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	1.300,00	2.900,00	0,00	4.200,00
	0101110000 Despesas de Representação	5.100,00	0,00	422,17	4.777,83
	0101130000 Subsídio Refeição	13.250,00	605,00	1.000,00	12.855,00
	0101130200 Subsídio Refeição - Pessoal dos Quadros	12.000,00	0,00	1.000,00	11.000,00
	0101130300 Subsídio Refeição - Pessoal	50,00	605,00	0,00	655,00



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 62/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-07-2020**

		contratado a termo				
	0101140000	Subsidio de Férias e de Natal	19.900,00	0,00	2.082,83	17.817,17
	0101140100	Subsidio de F/N - Membros órgãos autárquicos	3.500,00	0,00	382,83	3.117,17
	0101140200	Subsidio de F/N - Pessoal dos Quadros	16.400,00	0,00	1.700,00	14.700,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.150,00	0,00	300,00	850,00
	0102000000	Abonos Variáveis ou Eventuais	8.500,00	0,00	300,00	8.200,00
	0102130000	Outros suplementos e prémios	2.300,00	0,00	300,00	2.000,00
	0102130100	Senhas de Presença	2.300,00	0,00	300,00	2.000,00
	0102130100	Órgão Executivo	1.150,00	0,00	300,00	850,00
D1.3	Segurança Social		500,00	300,00	0,00	800,00
	0103000000	Segurança Social	41.500,00	300,00	0,00	41.800,00
	0103090000	Seguros	3.750,00	300,00	0,00	4.050,00
	0103090200	Seguros de Acidentes Pessoais	500,00	300,00	0,00	800,00
Total Class. Orgânica			480.138,54	3.805,00	3.805,00	480.138,54
Total			480.138,54	3.805,00	3.805,00	480.138,54

DELIBERAÇÃO: O executivo da União das Freguesias tomou conhecimento e **APROVOU POR UNANIMIDADE**, a 6ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto Doze: Informação da Contabilidade - Para Conhecimento.

INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE

Considerando que o registo dos vencimentos é elaborado pela funcionária que tem esta atribuição, que depois é lançado na contabilidade automaticamente, ou seja, são importados para a contabilidade sem que haja qualquer alteração feita pela funcionária responsável pela contabilidade.

Considerando que a listagem da CGA referente aos descontos que entrou na contabilidade referente ao subsídio de férias e vencimentos, tem um valor total de 800,43€.

Considerando que o mapa que foi emitido na CGA para pagamento dos descontos não corresponde com o valor registado na nossa listagem da CGA, ou seja o valor que entrou nas retenções.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 62/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-07-2020**

Encontra-se para pagamento à CGA um valor de 892,84€, ou seja, +92,41€ em relação ao registo das retenções, valor esse que a contabilidade não pode pagar como retenção porque é um valor superior ao que se encontra nas retenções.

O, mesmo se passa com o valor da contribuição da entidade, que deveria ser de 1.728,26€ e devido a este erro está registado no documento único para pagamento o valor de 1927,79€.

Esta situação deve-se ao fato da funcionária Susana Mendes que está de apoio à família ao abrigo do artº nº 22.º do Decreto-Lei nº 10-A/2020 – COVID 19, e no recibo de seu vencimento não fazer descontos para a CGA.

Acontece que ao registarem no site da CGA os recebimentos dos funcionários e os respetivos descontos, foi colocado o vencimento total da funcionária Susana e os respetivos descontos, o que levou a este aumento na contribuição da entidade e funcionários.

Para evitar mais constrangimentos com esta situação e para evitar novamente juros de mora como já aconteceu com outro pagamento à CGA no mês de maio e como é obrigatório pagar este documento único com a referência 541600439193501, porque já foi emitido pela CGA, só no mês seguinte se pode fazer as devidas correções, a contabilidade tem de proceder do seguinte modo:

1. Pagar realmente o que entrou nas retenções, ou seja, 800,43€, e a diferença a mais no valor de 92,41€ vai ter que ser acrescida na contribuição da entidade;
2. Ou seja, na contribuição da entidade em vez de pagar 1.927,79€, pago 2.020,20€.

Salvaterra de Magos, 01-07-2020

A Assistente Técnica
M^a Manuela Ferreirinha

DELIBERAÇÃO: O executivo da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos tomou conhecimento e APROVOU POR UNANIMIDADE a informação apresentada.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 62/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-07-2020
APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 18:45 horas. -----

----E eu, Maria de Jesus Andrade Delca, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

O 1º Vogal da Junta

O Tesoureiro da Junta

O 2º Vogal da Junta